



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA pela Portaria 0883/GR/UFSS/2015

**PORTARIA Nº 0582/GR/UFSS/2015**

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Infraestrutura do Curso de Medicina da UFSS, Campus Chapecó:~~

~~I – Gelson Dalla Costa – Comunidade externa;~~

~~II – Luciane Carminatti – Deputada Estadual;~~

~~III – Leoni Terezinha Zenevich – Professor de Magistério Superior – Siape 1939285;~~

~~IV – Charles Albino Schultz – Professor de Magistério Superior – Siape 1530551;~~

~~V – Sérgio Casagrande – Hospital Regional do Oeste;~~

~~VI – Severino Teixeira Filho – Hospital Regional do Oeste;~~

~~VII – Cleidenara Weirich – Secretária Municipal da Saúde de Chapecó;~~

~~VIII – Jeane Carla Mohr de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde de Chapecó;~~

~~IX – Airtton Fávero – Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste;~~

~~X – Aida da Silva – Secretária Municipal de Saúde de Pinhalzinho;~~

~~XI – Joseane Sampaio – Secretária Municipal de Saúde de Xaxim;~~

~~XII – Alessandro Vernize – Secretária Municipal de Saúde de Concórdia;~~

~~XIII – Pedro Uezai – Deputado Federal;~~

~~XIV – Gelson Merisio – Deputado Estadual;~~

~~XV – Narcizo Luiz Parisotto – Deputado Estadual;~~

~~XVI – José Cláudio Caramori – Prefeitura Municipal de Chapecó;~~

~~XVII – Cleber Ceecon – Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó;~~

~~XVIII – Cleiton Fossá – Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó;~~

~~XIX – Aldair Weber – Diretório Central dos Estudantes (DCE), da UFSS Campus Chapecó;~~

~~XX – Sérgio Luiz Alves Junior – Professor de Magistério Superior – Siape 1798893.~~

~~Art. 2º A coordenação do referido Grupo de Trabalho ficará sob responsabilidade de:~~

~~I – Gelson Dalla Costa;~~

~~II – Luciane Carminatti;~~

~~Art. 3º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 0393/GR/UFSS/2015, de 27 de março de 2015.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 20 de maio de 2015.





**Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**Prof. Jaime Giolo**  
Reitor *pro tempore* da UFSS

